



SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICA

SUMÁRIO

Informações do Projeto	3
Participantes	5
ODS	6
Ferramentas e Técnicas Inovadoras	7
Atores Impactados	7
Recursos	7
Aplicação <i>Design Thinking</i>	8
Empatia	8
Imersão	9
Ideação	15
Prototipação	19
Desenvolvimento	21
Cronograma	28

INFORMAÇÕES DO PROJETO

Data início: 15.01.2024

Data de conclusão: 05.11.2024

Consiste na tentativa de simplificar a linguagem jurídica das decisões monocráticas dos juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com o propósito de aumentar a compreensão das mesmas, além de promover inclusão e acessibilidade da informação jurídica, com base na recomendação nº 144/2023 do CNJ .

O projeto é de responsabilidade do Laboratório de Inovação (TREMALAB) e envolve as seguintes unidades do TRE-MA: Gabinetes de Juízes (GM-1,GM-2, GM-3,GM-4 e GM-5), Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional, Secretaria Judiciária Única (SJU), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização.

Os assessores e residentes jurídicos e estagiários do órgão, colaboram com conhecimentos técnicos da área jurídica. Servidores de outras áreas do conhecimento e integrantes de rede de linguagem simples contribuem para a análise da compreensão das peças jurídicas e a aplicação das técnicas de linguagem simples e visual.

O que se pretende com a simplificação da linguagem jurídica das decisões monocráticas é que usuários da sociedade em geral tenham facilidade em compreender as decisões judiciais.

Foi utilizada a metodologia do *design thinking*, colocando o destinatário da decisão judicial como principal ator do processo.



[Acesse aqui a notícia publicada no site do TRE-MA](#)

PARTICIPANTES

- **Dr. Ferdinando Serejo - Coordenador TREMALAB**
- **Edineide Braga - TREMALAB (dedicação exclusiva)**
- **Manuelle Matos - TREMALAB**
- **Renan Viera - TREMALAB**
- **Amanda Marlony - GM-1**
- **Fabio Carneiro - GM-1**
- **Vinicius Sales - GM-1**
- **João Oliveira - GM-2**
- **Karla Brandão - GM-2**
- **Haylla Lima - GM-3**
- **Karoline Costa - GM-3**
- **Nilson Neto - GM-4**
- **Ricardo Amim - GM-5**
- **Amanda Mouzinho - SECOI**
- **Ferdinan Junior - Assessor da 10º Vara Cível**
- **Egidio Carvalho - COSIN**
- **Gustavo Assis - CODES**
- **Karla Abdala - COGEM**
- **Gilson Borges - SGP**
- **Diana Telles - GABSGP**
- **João Wellington - GABCRE**
- **Lucas Marques - SJU**

IMPACTO NO ODS 16

O projeto de Simplificação da Linguagem Jurídica tem por objetivo incentivar a inovação no nosso Tribunal para construir uma instituição mais eficaz, inclusiva e acessível para todos os nossos cidadãos.



FERRAMENTAS E TÉCNICAS INOVADORAS

Durante a oficina de design thinkin foram utilizados:

- ChatGPT
- Miro
- Mentimeter

ATORES IMPACTADOS

- Assessores e residentes Jurídicos
- Membros do tribunal
- Advogados
- Jurisdicionado

RECURSOS

- Normas
- Legislação
- Manuais
- Cursos
- Palestras
- Canva
- Espaço para oficina
- ChatGPT, Miro e Mentimeter

Aplicação *Design Thinking*

EMPATIA

Buscar simplificar a linguagem jurídica das decisões monocráticas dos juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão visando aumentar a compreensão das decisões judiciais, além de promover inclusão e acessibilidade da informação jurídica.

Aplicação *Design Thinking*

IMERSÃO

Levantamento das possibilidades e dificuldades para implementação da linguagem simples e escolha de uma peça para simplificação.

Aplicação *Design Thinking*

IMERSÃO

Problemas para a comunicação simples de uma decisão

- Cultura jurídica
- Termos em latim
- Traduzir termos
- Eventos processuais
- Norma jurídica em linguagem complexa
- Evitar retrabalho

Aplicação *Design Thinking*

IMERSÃO

Problemas para a comunicação simples de uma decisão

- Possibilidade de recursos em razão da omissão
- Simplificar ao ponto de não esclarecer o processo
- Falta de vontade de servidores e magistrados
- Canal de comunicação inacessível
- Decisão gerencial

Aplicação *Design Thinking*

IMERSÃO

Problemas para a comunicação simples de uma decisão

- Falta de uniformidade dos gabinetes
- Magistrado não concordando
- Mudança de mentalidade
- Pessoal capacitado
- Resistência e imposição a inovação
- Ementas gigantes

Aplicação *Design Thinking*

IMERSÃO

Problemas possíveis de resolução

- Termos em Latim
- Traduzir Termos
- Possibilidade de recursos em razão da omissão
- Simplificar ao ponto de não esclarecer
- Canal de comunicação inacessível

Aplicação *Design Thinking*

IMERSÃO

Problemas possíveis de resolução

- Decisão gerencial
- Pessoal Capacitado
- Resistência e imposição a inovação
- Ementas gigantes

Aplicação *Design Thinking*

IDEAÇÃO

Reescrita da peça processual escolhida em linguagem simples, utilizando recursos visuais pela Coordenadoria de Comunicação do TRE-MA

Peça a ser reescrita

DECISÃO

Trata-se de cumprimento de sentença oriundo da decisão que julgou desaprovada a prestação de contas para condenar _____ ao recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ _____, como se constata do Acórdão de ID _____.

Encaminhados os autos para a União, fora apresentada Petição de Cumprimento de Sentença, ID _____, requerendo a intimação do devedor para o pagamento de R\$ _____, no prazo de 15 (quinze) dias.

Caso não efetuado o pagamento, a União requereu, ainda:

a) acréscimo decorrente de multa de 10% sobre o valor do débito, bem como o acréscimo de 10% referentes a honorários advocatícios, nos termos do art. 523, §1º, do CPC;

b) o bloqueio, por meio do sistema SISBAJUD, de contas e aplicações financeiras eventualmente existentes em nome do executado.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. **Decido.**

Ante o exposto:

Intime-se o executado para pagar o débito de **R\$ _____**, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se acrescer ao valor principal a multa de 10% e os honorários advocatícios de 10% previstos no art. 523, §1º, do CPC.

O pagamento deve ser feito por meio de GRU a ser emitida no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, observando-se os seguintes códigos de recolhimento:

Peça a ser reescrita

UG/Gestão: 070026/00001

Código de Recolhimento: 13802-9

Número de Referência: (número do processo sem traços e pontos)

Não efetuado o pagamento, proceda-se à: a) emissão de certidão de teor da decisão, para fins de protesto previsto no art. 517 do CPC; b) inscrição dos devedores _____ (CPF: _____) e _____ (CPF: _____), no SPC/SERASA, nos termos do art. 782, §3º, do CPC. Tratando-se de hipótese autorizada pela legislação eleitoral, proceda-se, ainda, à inscrição do devedor no CADIN.

Efetue-se, também, na hipótese de não efetuado o pagamento do débito consolidado, a indisponibilidade de ativos financeiros, via sistema SISBAJUD, nas contas de titularidades do executados _____ (CPF: _____) e _____ (CPF: _____), no valor atualizado do débito, com os acréscimos já mencionados acima, nos termos do art. 835, inciso I e §1º, e art. 854, ambos do CPC.

Bloqueados os ativos financeiros:

a) cancele-se eventual indisponibilidade excessiva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 854, §1º, do CPC;

b) cancele-se, também, a indisponibilidade de valores irrisórios, que são aqueles cujo bloqueio não ultrapasse 10% do valor atualizado do débito.

c) intime-se o executado acerca da indisponibilidade de seus ativos financeiros para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que os valores bloqueados são impenhoráveis ou excessivos;

d) havendo manifestação do executado, retornem os autos conclusos; e

e) caso o executado deixe de arguir quaisquer das hipóteses do item "c" acima, converta-se a indisponibilidade em penhora e efetue-se a transferência dos valores para a conta à disposição deste Juízo, nos termos do art. 854, §5º, do CPC.

Peça a ser reescrita

Caso infrutífera a pesquisa pelo SISBAJUD ou os valores bloqueados não sejam suficientes para quitar o débito atualizado, promova-se a consulta, via RENAJUD, para localização de veículos sem restrições em nome da parte devedora; e ainda:

a) havendo resultado positivo da pesquisa, imponha-se restrição de penhora sobre os veículos, com registro de avaliação prévia por seu valor na Tabela Fipe na data da constrição;

a.1) o comprovante de inclusão da penhora valerá como termo e, havendo endereço conhecido da parte devedora nos autos, expeça-se mandado de avaliação, intimação de penhora, imputando ao devedor o ônus de fiel depositário do bem;

a.2) realizada a avaliação do veículo penhorado e sua remoção, registre-se no sistema RENAJUD o valor efetivo da avaliação do bem, aguarde-se o prazo de impugnação à penhora, certifique-se o ocorrido e retornem os autos conclusos;

b) Se encontrados veículos com restrição, listem-se e certifique-se nos autos, prosseguindo na forma dos itens seguintes.

Caso as providências determinadas acima não sejam suficientes para quitar o débito atualizado, promova-se consulta no sistema INFOJUD, com acesso às informações em poder da Receita Federal, para que seja juntada aos autos as Declarações Sobre Operações Imobiliárias - DOI e as Declarações de Ajuste Anual dos últimos 03 anos referentes ao devedor.

Sendo frutífera a pesquisa, intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito.

Permanecendo a situação de inadimplência do devedor e não localizados bens que garantam o cumprimento de sentença, intime-se a exequente para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do curso desta ação, pelo período de 1 (um) ano, ou até nova manifestação da credora, nos termos do art. 921, inciso III e §§ 1º e 2º, do CPC.

Transcorrido o período de suspensão, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos provisoriamente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Luís, data do sistema.

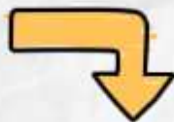
Aplicação *Design Thinking*

PROTOTIPAÇÃO

Construção de modelo pela Coordenadora de Comunicação, assessores de gabinete, estagiários, residentes e advogados, durante oficina

DUZENTOS REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS

R\$ 205,50



Este é o valor que você
está condenado a pagar de

MULTA ELEITORAL AO TESOIRO NACIONAL

no prazo de 15 dias, referente ao processo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Caso não efetue o pagamento dentro do prazo,
serão acrescidos 10% sobre o valor do débito mais
10% de renumeração para a advocacia, bem
como bloqueio financeiro e inscrição de seu CPF
no SPC/SERASA.

COMO EFETUAR O PAGAMENTO:



Acesse a GRU de pagamento apontando
a câmera de seu celular para o QR Code
ao lado, preenchendo-a com os
seguintes dados:

UG/GESTÃO: 070026/00001

Código de Recolhimento: 13802-9

Número de Referência: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Para informações completas, leia a decisão
que segue anexa a este documento.

✉ gm1@tre-ma.jus.br

☎ (98) 2107-8888

Aplicação *Design Thinking*

DESENVOLVIMENTO

Submissão dos protótipos para análise pelos Gabinetes.

Modelo 1



PROCESSO XXXXXXXX

DECISÃO

Senhor XXXXXX,

Você foi condenado a pagar/recolher ao Tesouro Nacional no prazo de 15 dias, o valor de:

R\$ 205,50 DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

COMO PAGAR

Acesse o hiperlink acima ou o QR Code ao lado e preencha a guia de recolhimento com os seguintes dados:

UG/GESTÃO: 070026/00001

Código de Recolhimento: 13802-9

Número de Referência: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ATENÇÃO



1. JUNTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO PROCESSO

2. SE O PAGAMENTO NÃO FOR FEITO NO PRAZO:

- SERÃO ACRESCIDOS 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO
- MAIS 10% DE REMUNERAÇÃO PARA A ADVOCACIA
- BLOQUEIO FINANCEIRO E INSCRIÇÃO DE SEU CPF NO SPC/SERASA

3. A PESSOA FÍSICA QUE NÃO PAGA MULTA ELEITORAL TERÁ IMPEDIMENTO SE QUISER SE CANDIDATAR



Para informações completas, leia a decisão que segue anexa a este documento.

✉ gm1@tre-ma.jus.br

☎ (98) 2107-8888

Modelo 2



PROCESSO XXXXXXXX

DECISÃO

Senhor XXXXXX,

**Você foi condenado a pagar/recolher ao Tesouro Nacional
no prazo de 15 dias, o valor de:**

R\$ 205,50 DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

COMO PAGAR

Acesse o hiperlink acima ou o QR Code ao
lado e preencha a guia de recolhimento
com os seguintes dados:

UG/GESTÃO: 070026/00001

Código de Recolhimento: 13802-9

Número de Referência: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ATENÇÃO

1. Junte o comprovante de pagamento ao processo

2. Se o pagamento não for feito no prazo:

- SERÃO ACRESCIDOS 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO
- MAIS 10% DE REMUNERAÇÃO PARA A ADVOCACIA
- BLOQUEIO FINANCEIRO E INSCRIÇÃO DE SEU CPF NO SPC/SERASA

**3. Pessoa física que não paga multa eleitoral terá
impedimento se quiser se candidatar**



Para informações completas, leia a decisão que segue anexa a
este documento.

 gm1@tre-ma.jus.br

 (98) 2107-8888

Modelo 3



PROCESSO XXXXXXXX

DECISÃO

Senhor XXXXXX,

Você foi condenado a pagar/recolher ao Tesouro Nacional no prazo de 15 dias, o valor de:

R\$ 205,50 DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

COMO PAGAR

Acesse o hiperlink acima ou o QR Code ao lado e preencha a guia de recolhimento com os seguintes dados:

UG/GESTÃO: 070026/00001

Código de Recolhimento: 13802-9

Número de Referência: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



ATENÇÃO

1 - COMPROVANTE DEVE SER ANEXADO AO PROCESSO

2 - CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO:

- SERÃO ACRESCIDOS 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO
- MAIS 10% DE REMUNERAÇÃO PARA A ADVOCACIA
- BLOQUEIO FINANCEIRO E INSCRIÇÃO DE SEU CPF NO SPC/SERASA

3 - PESSOA FÍSICA QUE NÃO PAGA MULTA ELEITORAL TERÁ IMPEDIMENTO SE QUISER SE CANDIDATAR



Para informações completas, leia a decisão que segue anexa a este documento.

 gm1@tre-ma.jus.br

 (98) 2107-8888

Modelo 4



PROCESSIONº XXXXXXXX

DECISÃO DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTA ELEITORAL

Senhor BOB ESPONJA DA DÍVIDA ELEITORAL

Você foi condenado a pagar/recolher ao Tesouro Nacional no prazo de 15 dias, o valor de:

R\$ 205,50

duzentos e cinco reais e cinquenta centavos

COMO PAGAR

1. Cique aqui para encontrar o boleto Guia de Recolhimento (GRU)
ou **aponte a câmera do celular para o QR Code**
2. Preencha o boleto Guia de Recolhimento (GRU) assim: US/GESTÃO: 07026/001
Código de Recolhimento: 13802-9 Número de Referência: xxxxxxxx
3. Faça o pagamento
QR Code abaixo



ATENÇÃO

1. Você pode enviar proposta de acordo de parcelamento da dívida para pru1.acordonucred@agu.gov.br
2. Junte o comprovante de pagamento ou de parcelamento ao processo
3. Se o pagamento não for feito no prazo:
o valor do débito aumentará em 10%
mais 10% para remuneração da advocacia
haverá bloqueio financeiro e inclusão do seu CPF no SPC/SERASA
4. Pessoa física que não paga multa eleitoral terá impedimento se quiser se candidatar



Para informações completas, leia a decisão que está juntada a este documento.



gm1@tre-ma.jus.br



(98) 2107-8888

Modelo 5



PROCESSO XXXXXXXX

DECISÃO

Senhor XXXXXX,

Você foi condenado a pagar/recolher ao Tesouro Nacional no prazo de 15 dias, o valor de:

R\$ 205,50 DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

COMO PAGAR



1. Encontre o boleto para pagamento chamado Guia de Recolhimento (GRU)

- No endereço da internet : <https://bit.ly/3W2LXgg>
- Neste hiperlink : **COMO PAGAR**
- Ou no QR Code ao lado



2. Preencha a guia de recolhimento (GRU) com os dados abaixo:

UG/GESTÃO: 070026/00001

Código de Recolhimento: 13802-9

Número de Referência: xxxxxxxxx

3. Faça o pagamento

ATENÇÃO



1 - Junte o comprovante de pagamento ao processo

2 - Se não pagar no prazo:

- SERÃO ACRESCIDOS 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO
- MAIS 10% DE REMUNERAÇÃO PARA A ADVOCACIA
- BLOQUEIO FINANCEIRO E INSCRIÇÃO DE SEU CPF NO SPC/SERASA

3 - Pessoa física que não paga multa eleitoral terá impedimento se quiser se candidatar



Para informações completas, leia a decisão que segue anexa a este documento.

 gm1@tre-ma.jus.br

 (98) 2107-8888

Modelo 6



Processo XXXXXXXX | DECISÃO

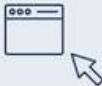
Prezado **XXXXXXXX**,

Você deve pagar ou recolher ao **Tesouro Nacional**:

VALOR	PRAZO
R\$ 205,50 duzentos e cinco reais e cinquenta centavos	15 DIAS

COMO PAGAR

- Encontre o boleto de pagamento **Guia de Recolhimento (GRU)**

 No site

 **COMO PAGAR**

 No QR code

No hiperlink

- Preencha o boleto **Guia de Recolhimento (GRU)** com as informações:

UG/GESTÃO: 07026/0001

Código de Recolhimento: 13802-9

Número de Referência: XXXXXXXXXXXXXXXX
- Faça o pagamento.
ATENÇÃO

- Salve o **comprovante de pagamento**.
- Em caso de **pagamento atrasado**:
 - Multa de 10%
 - Mais 10% de pagamento à advocacia
 - Bloqueio de conta bancária e registro do nome no SPC ou SERASA.
- Pessoa física que **não pagar** multa eleitoral **será impedido de se candidatar**.

 Para mais informações, leia a decisão anexado neste documento gm1@tre-ma.jus.br (98) 2107-8888

CRONOGRAMA

Atividade	Início Previsto	Início	Fim Previsto	Fim	Responsável	Situação
Reuniões de alinhamento com a equipe do gabinete para início do projeto	15/01/2024	15/01/2024	18/01/2024	15/01/2024	Ferdinando; Fábio; Vinicius; Amanda Marlony	Concluído
Participação em oficinas de linguagem simples	29/01/2024	30/01/2024	02/02/2024	30/01/2024	Equipe do Projeto	Concluído
Elaboração da oficina de design thinking	30/01/2024	01/02/2024	02/02/2024	01/02/2024	Egídio Carvalho	Concluído
Definição do local para a Oficina	31/01/2024	01/02/2024	02/02/2024	01/02/2024	Equipe do Projeto	Concluído
Reserva do laboratório de Inovação	06/02/2024	06/02/2024	08/02/2024	07/02/2024	Edineide	Concluído

CRONOGRAMA

Atividade	Início Previsto	Início	Fim Previsto	Fim	Responsável	Situação
Reserva de transporte	06/02/2024	07/02/2024	08/02/2024	07/02/2024	Edineide	Concluído
Definição do público-alvo da oficina	07/02/2024	07/02/2024	08/02/2024	07/02/2024	Equipe do Projeto	Concluído
Elaboração de formulário de inscrição e envio do formulário de inscrição	15/02/2024	15/02/2024	16/02/2024	15/02/2024	Edineide	Concluído
Estudo da legislação, manuais e boas práticas	15/02/2024	15/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	Equipe do Projeto	Concluído
Realização da Oficina de Design Thinking para desenvolvimento do projeto	20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	Egídio	Concluído
Publicação da notícia oficina no site TRE-MA	21/02/2024	22/02/2024	23/02/2024	22/02/2024	Edineide e Renan	Concluído

CRONOGRAMA

Atividade	Início Previsto	Início	Fim Previsto	Fim	Responsável	Situação
Submissão do protótipo gerado na oficina à rede de linguagem simples	04/03/2024	04/03/2024	06/03/2024	05/03/2024	Edineide	Concluído
Submissão do protótipo aos gabinetes	04/03/2024	04/03/2024	06/03/2024	06/03/2024	Edineide	Concluído
Submissão do protótipo á SEDAP	11/03/2024	11/03/2024	13/03/2024	11/03/2024	Edineide	Concluído
Elaboração de novos modelos com base nas submissões feitas	05/04/2024	05/04/2024	19/06/2024	15/06/2024	Equipe do Projeto	Concluído
Aplicação em casos reais do modelo pelos gabinetes	15/07/2024	17/07/2024	15/08/2024	-	Gabinetes	Em andamento
Criação do modelo no PJE para uso dos Gabinetes	30/08/2024	-	05/11/2024	-	Edineide	Não iniciada